



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 40% da carga horária, da servidora técnica administrativa PÂMELA CORREA PERES GUARESCHI, SIAPE nº 2349079, regularmente inscrita no Curso Bacharelado de Direito, do Centro Universitário Uniftec, conforme processo nº 23364.000135/2022-65 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 07 de março de 2022.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*